

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.455 de 27 de Dezembro de 2017

Matéria: Projeto de Lei nº 1.455 de 27 de Dezembro de 2017

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Acrescenta a alínea 'f' no artigo 2º da Lei nº 1355/15, que estabelece normas para a realização de trabalhos com equipamentos do Município à particulares".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei e corresponde a projeto que acrescenta a alínea 'f' no artigo 2º da Lei nº 1355/15, que estabelece normas para a realização de trabalhos com equipamentos do Município à particulares.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto mostra-se adequado e cabível uma vez que institui tarifa para a prestação de serviço de trabalho com equipamento do Município a particulares criando assim contraprestação a serviço a ser prestado pelo Município.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela adequação do projeto legislativo e pela sua regular tramitação.

Sertão Santana, 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

02 / 01 / 2018

HORA: 10h 34



Sec. Adm. Legislativa

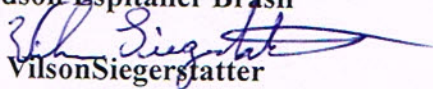

Alexandro Kologeski

Relator


Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão


Edson Espitalier Brasil


Vilson Siegerstatter

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 02 / 01 / 2018

Até: / /



"Povo que tem parlamento é um povo soberano".